



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 061/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, incisos L e LX, bem como art. 7.º e 8.º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4.º a 10.º da Lei Municipal 4960/2022, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as compras públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação de forma a contribuir com a celeridade na tramitação dos processos de licitações no âmbito da SEMED, assim como substituição em caso de férias, afastamentos, urgências, bem como possibilidade de abertura de novas datas para julgamento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº099/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº160/2023 que dispõe sobre a delegação de competências em licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº309/2023 que altera o Decreto Municipal nº099/2023 para determinar que as designações dos pregoeiros, equipes de apoio, agentes de contratação, comissões especiais serão realizadas pelos titulares das respectivas secretarias por meio de portaria.

R E S O L V E:

Art. 1.º Tornar sem efeitos a Portaria SEMED nº 014/2024;

Art. 2.º Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses a contar de 12 de setembro de 2024:

NOME/MATRÍCULA/CPF

Adriano Costa de Souza - 601.400.

Leandro Silva Gonçalves - 406.448.

Ana Cláudia Ribeiro Cardozo Guimarães - 38.619.

Elizabeth Fredman Gomes - 43.889.

Art. 3.º Designar o primeiro e último para serem agentes de contratação;

Art. 4.º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto;

Art. 5.º Nas licitações julgadas por Comissão de Contratação, será formada por no mínimo 3(três) membros, preferencialmente entre os servidores efetivos do Município, nos termos do art. 7.º da Lei 14.133/21;

Art. 6.º Os agentes de contratação designados por esta portaria serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal compras.gov.br;

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macaé, em 12 de setembro de 2024.

**Robério Fernandes Dias
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2024-SEMED – Processo nº 600.971/2024.

II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos – carro tipo sedan sem motorista e van com motorista, com combustível, todos os veículos com manutenção, pagos por diária, para atender as ações pedagógicas vinculadas ao ensino do município, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024, que faz parte integrante e complementar do Processo Administrativo nº 600287/2023. – Contrato nº 125/2024-SEMED, oriundo da Ata de registro de preços nº 047/2024-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2024.

IV – Crédito:

Programa detrabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Fonte	Empenho	Data de emissão
12.122.0037.2.202.000	3.3.90.39.00.00	344	573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural	002107/2024	06/09/2024

V – Número do Empenho: 002107/2024 - Global, emitido em 06/09/2024.

VI – Valor do Contrato: R\$ 118.734,50

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 39.686,60.

VIII – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data da assinatura: 12/09/2024.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CONFIANZA TRANSPORTES LTDA.

Macaé, 13 de setembro de 2024.

**ROBÉRIO FERNANDES DIAS
Secretário Municipal de Educação**

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Edital 014/2024 – Reunião Extraordinária do CMDDCA

Edital 014/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr Leandro da Silva, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, convida para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA em 19 (dezenove) de setembro de 2024, quinta-feira, às 10 horas, via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet.Link da videochamada: <https://meet.google.com/dtg-dche-cqw>, com os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 1ª e 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Aprovação das atas das reuniões extraordinárias do dia 07/08/2024 – (PMPI) e 22/08/2024 (Plano de Acolhimento).

- Deliberação sobre o Plano de Acolhimento Municipal.

Macaé, 14 de setembro de 2024.

**Leandro da Silva
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAÉ 020/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 05/09/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 03-09-2024, Edição 1040 – Ano V, página 8, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/09/2024, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da criação de novo dispositivo de saúde: Unidade Terapêutica do Autista, bem como a sua inclusão na PAS 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Conselheira / Presidente
Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS 020/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024**

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão de Contratação, informa, que fará realizar nos dias 16 a 20 de setembro de 2024, o procedimento de credenciamento de profissionais aptos a participar da subcomissão técnica da Concorrência Pública nº001/2024. O credenciamento será realizado através da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024. O Edital, seus anexos e demais informações estão disponíveis para download no site da Câmara Municipal de Macaé (www.cmmacaé.rj.gov.br). O edital também está disponível na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 hrs, tel. contato (22) 2796-7800, 2772-4681 e/ou 2772-5064.

Macaé-RJ, 13 de setembro de 2024.
**Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3**